



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 16 de maio de 2023 - Ano 2023 -Nº 4720 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Edital nº 002/2023 do CMDCA

Retificação do edital de abertura das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Lucena/PB de nº 001/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Lucena/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - da Lei Municipal nº 802/2015 - que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Estatuto dos Conselheiros Tutelares do Município de Lucena/PB - e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, **RESOLVE RETIFICAR** o edital de abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares para o mandato do quadriênio de 2024 a 2027 de nº 001/2023, na cidade de Lucena/PB com os seguintes termos:

No subitem 12. 15:

Onde se lê:

12.15 No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Especial Eleitoral deverá proceder à correção das provas.

Leia-se:

12.15 No prazo de 05 (cinco) dias úteis a COMISSÃO ELABORADORA e EXAMINADORA deverá proceder a correção das provas. No tocante aos recursos, será assegurado prazo máximo para interposição recursal de dois dias úteis, 48 horas, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município. Os recursos deverão, conforme a

resolução do CONANDA¹ de nº 231, de 28 de dezembro de 2022 ser interpostos junto a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

¹Downloads/resoluCAo-n-231-de-28-de-dezembro-de-2022-resoluCAo-n-231-de-28-de-dezembro-de-2022-dou-imprensa-nacional.pdf

Parágrafo Único: Os nomes dos membros da referida COMISSÃO ELABORADORA E EXAMINADORA das provas será publicada em posterior resolução do CMDCA/Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente no Diário Oficial do Município.

Os demais termos do edital nº 001/2023 mantêm-se inalterados, salvo disposição em contrário.

Lucena, 16 de maio de 2023.

LUCIMAR DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA de Lucena/PB



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.